



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 2.755/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112014/2022

PARTES:

PREVIBAI – FUNDO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMAMBAI –
CONTRATANTE.

CNPJ/MF sob o nº. 02.694.244/0001-47

EMPRESA: I.F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI
- CONTRATADA.

CNPJ: 10. 541.510/0001-20

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para
Prestação de serviços de Assessoria de Investimento em títulos
e valores mobiliários, mediante solicitação do fundo do
PREVIBAI – Previdência dos Servidores Municipais da
Prefeitura Municipal de Amambai – MS, Conforme solicitação
do Diretor Presidente do Fundo do PREVIBAI – Amambai - MS,
com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de
21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores.**

**DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão
prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 04/10/2023, com
vencimento para o dia 03/12/2023, podendo ser prorrogado por
igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por
qualquer das partes, permanecendo o valor de R\$ 1.226,25 (Um
mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos),
referente a Prestação de Serviços, totalizando o valor de R\$
2.452,50 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e
cinquenta centavos).**

Dotação Orçamentaria.

02.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI

3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram
supervenientes.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 02 de Outubro de 2023.

Assinam:

João Ramão Pereira Ramos – Diretor – PREVIBAI

CPF nº 407.348.381-15

Igor França Garcia – Contratado

CPF nº 013.475.576-60